



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº 10/2022
Tomada de Preços nº 3/2022 – Menor preço - Menor preço - Global

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 3/2022, para a Contratação de empresa especializada na execução de obras para perfuração de poços artesianos e instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades do Rio Gavião e Barra Bonita pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme convenio nº 305/2021 firmado com o Instituto Água e Terra – IAT, incluindo material e mão de obra, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Menor preço - Global

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2022

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES

Procurador Jurídico Municipal

OAB/PR: 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 10/2022
b) **Licitação nº** Tomada de Preços nº 3/2022
c) **Data Homologação** 08 de fevereiro de 2022
d) **Objeto da Licitação** Contratação de empresa especializada na execução de obras para perfuração de poços artesianos e instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades do Rio Gavião e Barra Bonita pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme convenio nº 305/2021 firmado com o Instituto Água e Terra – IAT, incluindo material e mão de obra, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

EXECUTOR DA OBRA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TOTAL HOMOLOGADO
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA 04.949.630/0001-68	Serviços de instalação de rede de abastecimento de água nas comunidades do Rio Gavião e Barra Bonita, conforme planilhas e projetos de engenharia em anexo ao edital.	R\$ 259.000,05 (duzentos e cinquenta e nove mil reais e cinco centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de fevereiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2546

Página 44 / 063

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CAROLINA HANNEMANN EIRELI – CNPJ: 34.131.546/0001-01
DO OBJETO: Aquisição de máquina agrícola tipo escavadeira hidráulica para o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme Convênio nº 920337/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
DO VALOR: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 de fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de fevereiro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod391462

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 21/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA – CNPJ: 87.346.185/0001-79
DO OBJETO: Aquisição de trator e equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 497/2021 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
DO VALOR: R\$ 43.499,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais)
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 de fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de fevereiro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 22/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: TAISA S/A – CNPJ: 77.013.647/0001-82
DO OBJETO: Aquisição de trator e equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 497/2021 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
DO VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 de fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de fevereiro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 23/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP – CNPJ: 17.542.364/0001-04
DO OBJETO: Aquisição de trator e equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 497/2021 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
DO VALOR: R\$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 de fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de fevereiro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod391463

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 24/2022 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2022 - DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.631.022/0004-65 - DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, da máquina pesada tipo escavadeira hidráulica da marca KOMATSU modelo PC130-8, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. DO VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 de abril de 2022 - FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de fevereiro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod391464

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 10/2022
b) Licitação nº Tomada de Preços nº 03/2022
c) Data Homologação 08 de fevereiro de 2022
d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de obras para perfuração de poços artesanais e instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades do Rio Gavião e Barra Bonita pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme convênio nº 305/2021 firmado com o Instituto Água e Terra – IAT, incluindo material e mão de obra, conforme projetos e planilhas orçamentária em anexo ao edital.

EXECUTOR DA OBRA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TOTAL HOMOLOGADO
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA 04.949.630/0001-68	Serviços de instalação de rede de abastecimento de água nas comunidades do Rio Gavião e Barra Bonita, conforme planilhas e projetos de engenharia em anexo ao edital.	R\$ 259.000,05 (duzentos e cinquenta e nove mil reais e cinco centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de fevereiro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod391465

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2021, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 06/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E AMANDA STELLA GAS, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguauçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e AMANDA STELLA GAS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 36.464.044/0001-10, situada na Avenida Macali, 1050, na Cidade Marmeleiro, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor AMANDA STELLA, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 087.155.859-99 e Cédula de Identidade nº 128284192, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 33/2021, de 12 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, findando em 10 de fevereiro de 2023. Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade de continuidade do fornecimento dos produtos objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura. E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

AMANDA STELLA GAS - AMANDA STELLA - CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod391466



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

707760240



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 25/2022
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ:
04.949.630/0001-68

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras para perfuração de poços artesianos e instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades do Rio Gavião e Barra Bonita pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme convenio n° 305/2021 firmado com o IAT – instituto de água e terra do Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 259.000,05 (duzentos e cinquenta e nove mil reais e cinco centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de fevereiro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 25/2022 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA –
CNPJ: 04.949.630/0001-68

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras para perfuração de poços artesianos e instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades do Rio Gavião e Barra Bonita pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme convenio nº 305/2021 firmado com o IAT – instituto de água e terra do Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 259.000,05 (duzentos e cinquenta e nove mil reais e cinco centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de fevereiro de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod381570